



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 069/2020, de 18 de agosto de 2020**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM BONITA**

**MELANIA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.176/2019 de 20 de novembro de 2019:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Setor de Contabilidade, autorizado a abrir crédito suplementar a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE 2.030 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

Modalidade 31900.00.00.01.0038.0021 – Aplicações Diretas ..... R\$ 300.000,00

Modalidade 33900.00.00.01.0038.0021 – Aplicações Diretas ..... R\$ 221.124,01

**Parágrafo Único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação, relativo a Portaria nº 1.666/2020 de 01 de julho de 2020, na Fonte de Recursos 0038.0021 – Transferência de Recursos do SUS União – Coronavírus – Covid-19, de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 ..... R\$ 521.124,01

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 18 de agosto de 2020

**MELANIA ROMAN MENEGHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 19/08/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**

Secretária de Administração e Finanças